Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1322 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO O SR? GUSTAVO BOBERMINN.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o consta no Processo nº5956 de 11.11.81.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço ao Capataz R-11 Sr. GUSTAVO BOBERMINN, a partir de 22 de Dezembro de 1981, fazendo jus a proventos integrais.

Art. 2º - Ficam assin discriminados os seus proventos: Básico Cr$ 17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta cruzeiros) Avanços 10 (dez)Cr$ 8.525,00 (Oito mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros) Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) Cr$6.394,00(Seis mil trezentos e noventa e quatro cruzeiros) perfazendo-um total de 31.969,00 (Trinta e um mil novecentos e sessenta e nove cruzeiros), mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Erechim, 22 de Dezembro de 1981.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração